



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 050/2026

Protocolo nº 3194 de 23/02/26

Livre nº 02 Fls. 98/93

Ass. Proposta

“Indicar a realização de reparos urgentes no telhado do Hospital Municipal Nelson Salles, visando solucionar problemas de infiltração no terceiro andar da unidade.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias, por meio da Secretaria competente, para que seja realizada a realização de reparos urgentes no telhado do Hospital Municipal Nelson Salles, visando solucionar problemas de infiltração no terceiro andar da unidade.

A presente indicação visa garantir condições adequadas de atendimento, segurança e dignidade aos pacientes internados, bem como assegurar a preservação da estrutura física da unidade hospitalar.

Durante fiscalização realizada por este vereador no Hospital Municipal Nelson Salles, foi constatado que, em períodos de chuva, o quarto masculino de internação localizado no terceiro andar fica sem condições de uso devido a intensa infiltração de água no ambiente, sendo necessário transferir os pacientes para outros espaços da unidade. A situação compromete diretamente a capacidade de atendimento do hospital, reduz a disponibilidade de leitos e prejudica o funcionamento adequado dos serviços de saúde prestados à população, exigindo providências imediatas por parte do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

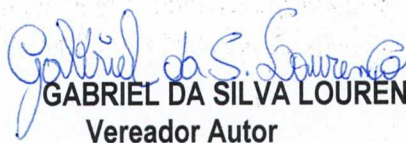
A presente indicação decorre da fiscalização exercida por este parlamentar no Hospital Municipal Nelson Salles, quando foi verificada situação grave de infiltração no telhado da unidade, especialmente no terceiro andar.

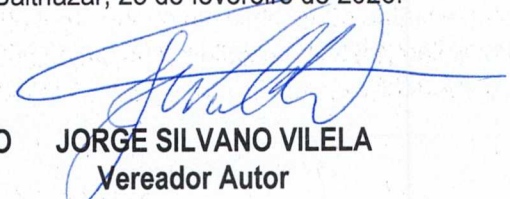
A situação se torna ainda mais preocupante diante da possibilidade de superlotação da unidade hospitalar, ocasião em que a indisponibilidade de leitos pode comprometer seriamente o atendimento à população, colocando em risco a eficiência dos serviços de saúde e o bem-estar dos pacientes.

Diante da gravidade da situação, é indispensável que o Poder Executivo adote providências urgentes para solucionar o problema, garantindo condições dignas de atendimento, segurança aos usuários e pleno funcionamento da unidade hospitalar, considerando que, na área de saúde, a demora na solução de problemas estruturais pode comprometer diretamente a qualidade do serviço e a vida da população.

Dessa forma, trata-se de medida de relevante interesse público que requer atenção e intervenção imediata da Administração Municipal.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 23 de fevereiro de 2026.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor


JORGE SILVANO VILELA
Vereador Autor